



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Estrela do Norte – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Talles Barreto
Emenda nº 1227/2023
Processo nº 202400006020548

ADEQUAÇÃO**1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

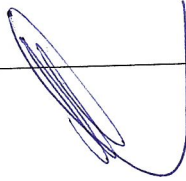
2 - DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Estrela do Norte - GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.800.465/0001-90	
ENDEREÇO: Av. Bernardo Sayão, 862 - Setor Central, Estrela do Norte - GO			
CIDADE: Estrela do Norte - GO	CEP: 76485-000	TELEFONE FIXO:	CELULAR: (62) 98422-0307
NOME DO RESPONSÁVEL: Edmar de Assis Silva			CPF: 548.804.401-91
ENDEREÇO: Rua 08 Nº 126 Casa Esportes			CEP: 76485-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: conveniosstreladonorte@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Banco do Brasil	C/C: 23481-8	AGÊNCIA: 1092-8
-------------------------------	---------------------	------------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Aquisição de Climatizadores para as Escolas Municipais: Dona Jovelina Conceição de Mattos, José Costa da Lima e Carlos Oliveira da Silva - Estrela do Norte - Go	
4-1- GRUPO DE DESPESA Investimento	

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de Climatizadores para as Escolas Municipais: Dona Jovelina Conceição de Mattos, José Costa da Lima e Carlos Oliveira da Silva - Estrela do Norte - Go
--

EDMAR DE
ASSIS
SILVA:5488044
0191

Assinado de forma
digital por EDMAR DE
ASSIS
SILVA:54880440191
Dados: 2024.09.18
10:46:16 -03'00'

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Estrela do Norte – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Talles Barreto

Emenda nº 1227/2023

Processo nº 202400006020548

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

A principal meta é proporcionar um ambiente escolar mais confortável e adequado para alunos, professores e demais profissionais da educação. Com a instalação dos ares condicionados, busca-se melhorar as condições térmicas das salas de aula, garantindo um ambiente propício para o aprendizado ao longo de todo o ano letivo. Ademais, a aquisição desses equipamentos contribuirá para promover um ambiente de ensino mais saudável e produtivo, colaborando para o bem-estar e o desempenho acadêmico dos estudantes.

8 - JUSTIFICATIVA

A aquisição de ares condicionados é essencial para proporcionar um ambiente de aprendizado mais confortável e adequado, tanto para alunos quanto para professores e demais profissionais da educação. As altas temperaturas afetam negativamente o desempenho dos estudantes e podem prejudicar a saúde e o bem-estar de todos os envolvidos. Com a climatização das salas de aula, buscamos melhorar as condições de ensino e criar um ambiente propício ao aprendizado.

9 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Climatizador 70 Rt	31	R\$ 38.130,00
2	Climatizador 70 Rt	7	R\$ 8.610,00
TOTAL:			R\$ 46.740,00

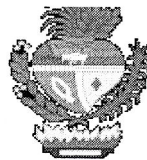
10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 46.740,00

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Estrela do Norte – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Talles Barreto

Emenda nº 1227/2023

Processo nº 202400006020548

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil e quatrocentos e trinta reais)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 0,00 (Zero reais)

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Estrela do Norte - GO, 16 de setembro de 2024.

EDMAR DE ASSIS
SILVA:5488044019
1

Assinado de forma digital por
EDMAR DE ASSIS
SILVA:54880440191
Dados: 2024.09.18 10:47:48
-03'00"

Edmar de Assis Silva

Prefeito (a) Municipal de Estrela do Norte - GO

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 12 de março

de 2025

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação